








**33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**PAUTA DO DIA 30/9/2024**



**PEQUENO EXPEDIENTE:**

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da ata da trigésima segunda Sessão Ordinária 2024*
-  *Apresentação do Balancete Financeiro do Poder Executivo agosto 2024*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Comunicações enviadas à mesa pelos Vereadores*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos para breves comunicações*



**GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:**

**Indicação nº 034/2024 autora Vereadora Ana Paula Soares de Araujo**

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

**Indicação nº 035/2024 autores Vereadores Sulferino Junior Alves de carvalho e Ruy Carlos Mannrick**

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

**Indicação nº 036/2024 autores Vereadores Marlene Pereira Alexandre e Carlos Eduardo Ribeiro**

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

**Indicação nº 037/2024 autor Vereador Sulferino Junior Alves de Carvalho**


- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação


**Indicação nº 038/2024 autor Vereador Wandergleyson Luinz Franca de Carvalho**


- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação


**Indicação nº 039/2024 autor Vereador Ruy Carlos Mannrick**

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

 Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente

 Espaço da líder do Prefeito

 Comunicações Parlamentares

 Encerramento da Sessão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

**Sgt. JOSIEL DA SILVA ROCHA**  
**1º SECRETÁRIO**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 034/2024
<b>AUTORA: ANA PAULA SOARES DE ARAUJO</b>		

SENHORA PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que construa quebra-molas (redutores de velocidade), na Avenida Izidoro Malinski, entre a Rua Princesa Izabel e a Avenida Edmundo Pedro Mayer, na cidade de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que construa quebra-molas (redutores de velocidade), na Avenida Izidoro Malinski, entre a Rua Princesa Izabel e a Avenida Edmundo Pedro Mayer, na cidade de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 034/2024
<b>AUTORA: ANA PAULA SOARES DE ARAUJO</b>		

Sabemos que nossa cidade, esta cada vez mais organizada quase toda asfaltada e agora em conclusão o anel viário pela Avenida Edmundo Pedro Mayer deixando ainda mais organizada.

Entretanto, sempre que se pavimenta uma Rua ou Avenida surgem novas necessidades, ou seja, com a pavimentação da Avenida Edmundo Pedro Mayer, surge a necessidade de construções de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Izidoro Malinski, nas proximidades do cruzamento desta duas Avenidas, no trecho entre a Rua Princesa Izabel e a Avenida Edmundo Pedro Mayer.

Os redutores de velocidade são elementos essenciais para a segurança viária, pois tem a função de reduzir a velocidade dos veículos, contribuindo para um trânsito mais seguro e para a proteção de pedestres, ciclistas e outros usuários das vias.

Ademais, também se faz necessária, pois muitos veículos ao passarem a Rua Princesa Izabel pela Avenida Izidoro Malinski, aceleram atingindo alta velocidade devido ter poucas residências as margens da Avenida, e isso vem nos causando grandes preocupações pois varias pessoas tem esta Avenida de caminho para ir e vir do trabalho.

Em resumo, os quebra-molas são ferramentas importantes para garantir a segurança no trânsito e proteger a vida de todos os usuários das vias.

Desta coloco esta proposta para apreciação dos nobres colegas vereadores para a qual solicito apoio na aprovação, como também o empenho de Sua Excelência Prefeito Municipal no atendimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
VEREADORA**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 35/2024
AUTORES: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK		

SENHORA PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor **Gilberto Moacir Cattani**, para que viabilize recursos financeiros, destinado a aquisição de um veículo tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor **Gilberto Moacir Cattani**, para que viabilize recursos financeiros, destinado a aquisição de um veículo tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 35/2024
<b>AUTORES: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO &amp; RUY CARLOS MANNRICK</b>		

Apresentamos esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

Temos ciência de que um veículo da Secretaria de Agricultura tem uma importância bastante significativa para o desenvolvimento e funcionamento das atividades dessa pasta, pois é fundamental para que os servidores possam se deslocar até as diferentes áreas rurais para realizar ações de fiscalização, inspeção, orientação e apoio aos agricultores incluindo visitas a propriedades agrícolas, encontros com associações e sindicatos rurais, participação em feiras e eventos do setor, entre outros.

Ademais, um veículo possibilita o transporte de equipamentos e insumos utilizados nas atividades agrícolas, como sementes, adubos, defensivos agrícolas, ferramentas, máquinas, itens e produtos essenciais para que os agricultores possam desenvolver suas atividades, de forma prática e eficiente.

Ter um veículo adequado e em boas condições de uso é essencial para que a Secretaria de Agricultura possa cumprir suas atribuições de forma eficiente e eficaz, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento do setor agrícola e para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, pois os produtos chegarão com maior confiabilidade e qualidade as mesas das pessoas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º 036/2024</b>
<b>AUTORES: MARLENE PEREIRA ALEXANDRE &amp; CARLOS EDUARDO RIBEIRO</b>		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica a Deputada Estadual, Excelentíssimo Senhora Janaina Riva, para que viabilize recursos financeiros no valor de aproximadamente 130.000,00 (cento e trinta mil de reais), para aquisição de um veículo de 7 lugares, ou na possibilidade que seja destinado um veículo do com esta capacidade de lotação para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Carmem-MT.

Indica a Deputada Estadual, Excelentíssimo Senhora Janaina Riva, para que viabilize recursos financeiros no valor de aproximadamente 130.000,00 (cento e trinta mil de reais), para aquisição de um veículo de 7 lugares, ou na possibilidade que seja destinado um veículo do com esta capacidade de lotação para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 036/2024
<b>AUTORES: MARLENE PEREIRA ALEXANDRE &amp; CARLOS EDUARDO RIBEIRO</b>		

Apresentamos esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

Temos ciência de que nossa secretaria municipal de saúde atende uma grande demanda, pois nosso município é extenso e nossa população tem aumentado consideravelmente, temos várias ambulâncias, mas há momento em que todas estão a trabalho seja no interior do município em municípios vizinhos e até mesmo na capital do Estado.

Diante desta situação vislumbramos a necessidade de um Veículo de 7 Lugares na Secretaria de Saúde pois é uma medida estratégica que visa otimizar a prestação de serviços e garantir a eficiência das atividades desenvolvidas pela instituição.

Necessitamos deste veículo, pois facilita o transporte de equipes multidisciplinares para realizar visitas domiciliares a pacientes com dificuldades de locomoção, idosos e pessoas com necessidades especiais, além de permitir o acesso a comunidades mais distantes, garantindo a cobertura de serviços de saúde em regiões de difícil acesso.

Este veículo de para a Secretaria de Saúde é um investimento que trará diversos benefícios para a população, garantindo qualidade do atendimento, maior acessibilidade e rapidez, aumentando a eficiência e reduzindo custos, pois muitas vezes precisamos deslocar com ambulância de grande porte para transportar poucos passageiros.

Desta forma solicitamos o apoio da nobre Deputada, para que possamos, melhor atender nosso munícipes nos momentos em que precisam de atenção e carinho, pois quando estamos passando por problemas de saúde tudo se torna mais difícil em nossas vidas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
VEREADORA**

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 017/2022
<b>AUTOR: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO</b>		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor **Gilberto Moacir Cattani**, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que intervenha junto a SINFRA demonstrando a necessidade de construir redutores de velocidade (quebra-molas), na (MT140), em frente a SIPAL, na saída para a Cidade de Vera no Município de Santa Carmem -MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor **Gilberto Moacir Cattani**, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que intervenha junto a SINFRA demonstrando a necessidade de construir redutores de velocidade (quebra-molas), na (MT140), em frente a SIPAL, na saída para a Cidade de Vera no Município de Santa Carmem -MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 017/2022
<b>AUTOR: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO</b>		

Apresento esta proposta para apreciação do douto plenário na expectativa de acolhimento dos nobres Edis, como também de Suas Excelências Deputado Estadual e Prefeito Municipal, para que possamos atender esta necessidade que é uma cobrança constante não só das pessoas que necessitam trafegar diariamente pelo local, mas também da empresa que se preocupa com a entrada e saída de veículos leves e carregados.

É de conhecimento de todos que no local citado é início e final de uma reta, e neste trecho geralmente os veículos estão em alta velocidade, causando grandes preocupações a Empresa SIPAL, e aos condutores de veículos pesados que necessitam entrar e sair do pátio da empresa.

Diante do exposto é que indico a necessidade de se construir redutores de velocidade no local para proteger o bem maior que vida e integridade física das pessoas.

Temos ciência de que é uma Rodovia Estadual, entretanto por se bem próximo ao entroncamento com a MT422 e com a sede de nosso município, torna-se viável e necessário a construção de redutores de velocidade para proteção de todos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 021/2024
<b>AUTOR: WANDERLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO</b>		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, a necessidade de disponibilizar uma sala reservada no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DAS FAMÍLIAS DELBI OLINDA ELGER FATH, destinada ao **atendimento reservado e particular** das pessoas necessitadas pelo profissional qualificado para este primeiro atendimento na cidade de Santa Carmem -MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, a necessidade de disponibilizar uma sala reservada no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DAS FAMÍLIAS DELBI OLINDA ELGER FATH, destinada ao **atendimento reservado e particular** das pessoas necessitadas pelo profissional qualificado para este primeiro atendimento na cidade de Santa Carmem -MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**WANDERLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 021/2024
<b>AUTOR: WANDERLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO</b>		

Apresento esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

Temos ciência de que quando uma pessoa procura o CRAS, ela está passando por um momento extremamente difícil muitas vezes causado por motivo de doença, falta de emprego e até mesmo por insuficiência econômica, e isso abala diretamente o estado psíquico da pessoa, por isso devemos ter todo cuidado na abordagem dos assuntos no atendimento

Desta forma, observamos a necessidade de espaço reservado para a recepção e a postura do profissional responsável por este primeiro atendimento que deve ser conduzido de modo a não se transformar em um momento vexatório aos usuários, preservando o sigilo das informações prestadas, pois muitas vezes os usuários chegam, à Unidade, fragilizados, pois estão vivenciando situações de vulnerabilidade.

Diante disso é que surge a necessidade de demonstrar nesse atendimento a sensibilidade para compreender as diversas situações enfrentadas pelas famílias, evitando posturas inquiridoras ou mesmo preconceituosas, garantindo a privacidade e a confidencialidade necessárias para que as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social possam expressar suas necessidades, dificuldades e buscar o apoio adequado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**WANDERLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 039/2024
<b>AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK</b>		

SENHORA PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que seja instalado bebedouro na garagem da Secretaria Municipal de Educação destinado a atender as necessidades de abastecimento de garrafas aos motoristas do transporte escolar na cidade de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que seja instalado bebedouro na garagem da Secretaria Municipal de Educação destinado a atender as necessidades de abastecimento de garrafas aos motoristas do transporte escolar na cidade de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 039/2024
<b>AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK</b>		

Apresento esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

É de ciência de todos, que temos excelente transporte escolar, que diariamente transportam nossos alunos independente da distância, desde o ponto próximo ao CRAS até as fazendas mais distantes de nossa escola.

Sabemos também que a hidratação é fundamental para uma saúde mais equilibrada, e que nos veículos escolares há a necessidade de garrafas de água para os profissionais e crianças/alunos, pois estes veículos percorrem várias estradas ficando mais de hora até chegarem a seus destinos, e este tempo pode ser ainda maior quando apresentam problemas mecânicos e até mesmo climáticos.

Sendo assim, faz-se necessário a instalação de um bebedouro de grande porte, com capacidade para abastecer várias garrafas de água gelada para melhor atender nossos profissionais e alunos.

Diante do exposto solicito o empenho de sua excelência prefeito municipal em atender esta simples, mas importante indicação, para que possamos proporcionar ainda tranquilidade a nossos motoristas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**